

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa
Investigatória e designa servidores sindicantes.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e eventuais responsabilidades de agentes públicos diante da análise e decisão sobre a consistência da defesa da autuação e respectiva baixa de multas de trânsito nos sistemas corporativos no âmbito das Unidades Gerenciadoras, quais sejam, a Diretoria de Fiscalização – DT e a Diretoria de Operações – DO, nos limites de competência dispostos nos incisos IV, do art. 28 c/c o inciso VII, do art. 30 e incisos XIII, do art. 45 c/c o inciso III, do art. 48, do Decreto de nº 45.785/2011, para fins de convalidação do ato administrativo pela autoridade de trânsito competente designada através de Portaria, o que, em tese, poderia estar violando deveres funcionais previstos na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 2º Fica designada comissão, nos termos do § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelas seguintes servidoras:

I - Bel. Márcio Lemos, Masp - 1023007-6; e

II - Bel^a. Maria Elisete Soares, Masp - 1033178-3.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os servidores sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL